



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 828, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora **MARCIA DE VARGAS**, matrícula nº 8795, Servente, durante o período de 27.08.2019 a 02.12.2019, conforme decisão do Laudo de Perícia Médica realizada no dia 02.09.2019, contida no Processo nº 8045/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 12 de setembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração